

Ofício nº 154/2023 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 24 de outubro de 2023.

Ao
Excelentíssimo,
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei que denomina a Estratégia de Saúde da Família (ESF), localizada no Bairro Parck Liberdade, Ourilândia do Norte/PA, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em Regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.10.24 09:21:49 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

MENSAGEM - JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que denomina a Estratégia de Saúde da Família (ESF), localizada no Bairro Parck Liberdade, Ourilândia do Norte/PA, com o nome Liberdade de Morar.

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem a aquele bairro, para a qual contamos com o apoio de nossos pares.

Destarte, acreditando ser suficiente a justificativa apresentada, solicito de Vossa Excelência e dos demais Nobres Edis que a presente proposição seja apreciada e aprovada nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal.

Dessa forma, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.10.24 09:22:02 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº _____

DE, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Denomina a Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Ourilândia do Norte/PA.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estratégia de Saúde da Família (ESF), localizada no Bairro Parck Liberdade, município de Ourilândia do Norte/PA, passa a ser denominada de ESF - Estratégia de Saúde da Família Liberdade de Morar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.10.24 09:22:16 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA